

ATIVOS SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ 17.834.034/0001-84
NIRE 43.300.055.809**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, às 10h30min., à Avenida Assis Brasil, nº 115, sala 214, bairro Passo da Areia, CEP 91010-004, Porto Alegre/RS.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **LEONARDO COGO PEREIRA** e Secretário: **LORENZO COGO PEREIRA**.

ORDEM DO DIA:

Em caráter Extraordinário:

- 01** – Alteração do objeto social com a modificação do Art. 3º do Estatuto Social;
- 02** – Alteração dos cargos da administração da sociedade com modificação do Art. 9º do Estatuto Social;
- 03** – Alteração da Assembleia Geral com modificação do Art. 16º do Estatuto Social e sua consolidação.

Caráter Ordinário:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** - Reeleição de Diretoria e designação dos cargos;
- 06** - Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração; e
- 07** – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

01 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser especificamente, as atividades de securitização de recebíveis. Desta forma, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”

02 – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade delibera sobre a alteração dos cargos dos Diretores, para constar que são: um Diretor Presidente e Diretor Financeiro, um Diretor Vice Presidente, uma Diretora Administrativa e um Diretor, sem designação específica. Desta forma, o Artigo 9º, do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, acionistas, residentes e domiciliados no país, sendo: Um Diretor Presidente e Diretor Financeiro, um Diretor Vice-Presidente, uma Diretora Administrativa e um Diretor, sem designação específica, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.”

03 – ALTERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL – A sociedade delibera pela alteração do Artigo 16º, do Estatuto Social, para fazer constar que a fixação da remuneração dos Diretores será fixada em Assembleia Geral Ordinária. Desta forma, Artigo 16º passa a vigor a seguinte redação:

“Artigo 16º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos quatro primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria e fixar sua remuneração, quando for o caso.”

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por seus diretores, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 24/04/2024, sob Hash de Publicação: n°. 6B9E0B2E2EDA9CBDBEC93150AFABE29CB96DA188, n°. A4D0FE5F30238116F1DCE7BC7AE1638014CAABEB, e n°. 26991BCCF3116036828918EC4A99EF5C61179E82 anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos arts. 133, §3º e 294 da Lei 6.404/76; IN DREI's n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023 E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:

➤ No exercício de 2021, foi auferido lucro de R\$ 258.663,31 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos); deste lucro, R\$ 247.806,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e seis mil reais) foi distribuído aos acionistas, a saber: ao acionista **LEONARDO COGO PEREIRA**, já qualificado, foi distribuído o montante de R\$ 108.015,00 (cento e oito mil e quinze reais); ao acionista **LUCAS COGO PEREIRA**, já qualificado, foi distribuído o valor de R\$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais); ao acionista **LORENZO COGO PEREIRA**, já qualificado, foi distribuído o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), e à acionista **TEREZINHA REJANE COGO PEREIRA**, já qualificada, foi distribuído o valor de R\$ 85.276,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais). O saldo de R\$ 10.857,31 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), foi mantido em Reserva de Lucros.

➤ No exercício de 2022, foi auferido lucro de R\$ 344.482,79 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), o qual foi distribuído totalmente aos acionistas; além do montante acima, foi distribuído R\$ 5.517,21 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), o qual foi distribuído aos acionistas, a saber: ao acionista **LEONARDO COGO PEREIRA**, já qualificado, o montante de R\$ 151.317,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais); ao acionista **LUCAS COGO PEREIRA**, já qualificado, o montante de R\$ 59.954,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), e à acionista **TEREZINHA REJANE COGO PEREIRA**, já qualificada, o montante de R\$ 138.729,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais).

➤ No exercício de 2023, não foi auferido lucro, havendo prejuízo no montante de R\$ 2.507,35 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) o qual foi absorvido por parte da Reserva de Lucro de exercícios anteriores. Não houve distribuição de lucros aos acionistas.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA: **LEONARDO COGO PEREIRA**, brasileiro, natural de São Borja/RS, nascido em 23/04/1984, casado pelo regime da separação total de bens, educador físico, portador da Carteira de Identidade nº 1095761101, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 008.228.540-31, residente e domiciliado à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.361, apto. 308, bloco 01, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, designado como **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro**; **LUCAS COGO PEREIRA**, brasileiro, natural de Santiago/RS, nascido em 27/08/1994, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1091085561, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 032.917.270-02, residente e domiciliado à Rua Luiz Cosme, nº 205, apto. 401, bairro Passo da Areia, CEP 91340-240, Porto Alegre/RS, designado como **Diretor Vice Presidente**; **LORENZO COGO PEREIRA**, brasileiro, natural de São Borja/RS, nascido em 03/10/1979, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4055629374, expedida pela SJS/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 273.429.788-41, residente e domiciliado à Rua Augusto Melecchi, nº 22, apto. 401, bairro Menino Deus, CEP 90150-040, Porto Alegre/RS designado como **Diretor**; e **TEREZINHA REJANE COGO PEREIRA**, brasileira, natural de São Borja/RS, nascida em 18/07/1959, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 341607204, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 287.286.880-15, residente e domiciliada à Rua Luiz Cosme, nº 205, apto. 401, bairro Passo da Areia, CEP 91340-240, Porto Alegre/RS designada como **Diretora Administrativa**.

06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORRES: Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. Os Diretores receberão remuneração a título de “*pró-labore*”, o valor de, no mínimo, R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), observadas as disposições na Lei nº 6.404/76.

07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Acionistas presentes a Assembleia: Leonardo Cogo Pereira, Lorenzo Cogo Pereira, Lucas Cogo Pereira e Terezinha Rejane Cogo Pereira.

Porto Alegre/RS, 21 de junho de 2024.

LEONARDO COGO PEREIRA
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor Presidente e Diretor Financeiro
Acionista Subscritor

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **ATIVOS SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 17.834.034/0001-84, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.055.809.

LUCAS COGO PEREIRA

Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

LORENZO COGO PEREIRA

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

TEREZINHA REJANE COGO PEREIRA

Diretora Administrativa
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

LEONARDO COGO PEREIRA

Diretor Presidente e Diretor Financeiro

TEREZINHA REJANE COGO PEREIRA

Diretora Administrativa

LUCAS COGO PEREIRA

Diretor Vice Presidente

LORENZO COGO PEREIRA

Diretor